
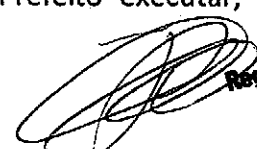




Ata da 5ª (quinta) Reunião Extraordinária do Segundo Ano Legislativo da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de São José da Barra-MG, realizada aos nove dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às vinte horas. Abrindo a reunião, o Presidente, Vereador José Antônio Bicego cumprimentou todos os presentes. Em seguida, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Reginaldo José Fernandes que fizesse a chamada nominal dos Vereadores. Encerrada a chamada o Secretário confirmou a presença dos Vereadores: José Antônio Bicego, Adélcio Cardoso de Macedo, Reginaldo José Fernandes, Régis Cardoso Freire, Maria Cristina Garcia de Souza, Lázaro Antônio da Silva, Deusmar Raimundo de Moraes, Baltazar Antonio da Silva e Percio Calixto Avelar. Ato contínuo, o Presidente colocou a ata da 4ª (quarta) Reunião Extraordinária do Segundo Ano Legislativo da Sexta Legislatura em discussão, de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno; e não havendo uso da palavra, declarou que a ata foi aprovada. Passando a **Ordem do Dia**, nos termos do Parágrafo único do artigo 220 do Regimento Interno desta Casa, o Presidente colocou em apreciação em 1º turno, o Projeto de Lei Ordinária nº 008/2018, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 2019 e dá outras providências." Em seguida, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura do Parecer da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária. Encerrada a leitura, o Presidente colocou a matéria em primeira discussão. O Vereador Percio fez uso da palavra parabenizando a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária pelo trabalho, por sempre ter se colocado à disposição dos Vereadores para esclarecer todas as dúvidas pertinentes a matéria, inclusive quando levantou alguns questionamentos sobre a LDO, a referida Comissão realizou reuniões internas com o Executivo para que os mesmos fossem esclarecidos. Em continuidade, o Vereador disse que continua discordando de alguns pontos, destacando o primeiro no Art. 17 que trata da reserva de contingência, que em sua opinião a redação ficou confusa, e o percentual de 6% (seis por cento) muito alto, favorecendo o Executivo e enfraquecendo o trabalho do Legislativo. O segundo ponto abordado foi o Art. 52 parágrafo 1 onde ficou definido o percentual de 15% (quinze por cento) para autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, dizendo que quando a Lei Orçamentária Anual – LOA vier para apreciação, os Vereadores não poderão estabelecer um percentual menor, o que em sua opinião faz com que o Legislativo perca a poder de participar mais da Administração, pois não tem margem de negociação, observando que muitos benefícios que conseguiu no mandato passado para o bairro onde reside, foram através de negociações políticas, e que a LDO sendo aprovada na forma proposta, não terão mais esta possibilidade, uma vez que o Executivo não precisará da Câmara para trabalhar. O terceiro e último ponto destacado pelo Vereador foi que em sua opinião o Orçamento está inflacionado, e que o Executivo terá liberdade de gerir sem precisar da Câmara, o que não é bom para os Vereadores, pois estão perdendo forças e se afastando da Administração do Município. Finalizando seu discurso, disse que devido discordar dos itens relatados acima, reserva-se o direito de votar contrário ao Projeto, pois é a única forma que tem de manifestar seu descontentamento com a maneira que a matéria está sendo aprovada. O Vereador Reginaldo usou a palavra dizendo que na reunião com o Executivo, em relação a reserva de contingência os Assessores disseram que a porcentagem disponível somente será utilizada se acontecer alguma calamidade no Município, e que o Projeto terá que ser aprovado pela Câmara. Em relação a perda de poder por parte do Legislativo, disse que o papel do Vereador é legislar e fiscalizar, e o do Prefeito executar, então não

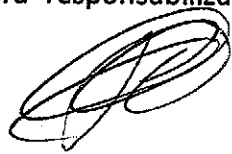

José Antônio Bicego
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


Reginaldo José Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



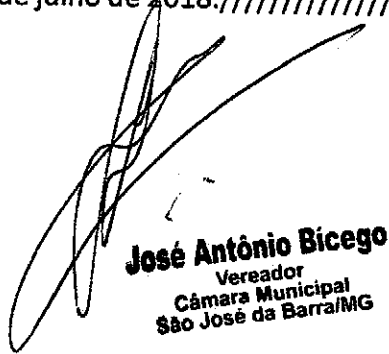
compartilha da ideia do Vereador Percio, onde o Vereador precisa ter poder de barganha, o que em seu ponto de vista é um retrocesso, citando como exemplo o governo do Fernando Henrique, que por interesse particular tiveram que fazer vários tipos de alianças; e o governo "Lula" onde foi criado o mensalão para obter votos em prol da aprovação de seus Projetos. O Vereador Percio usou novamente a palavra dizendo que o debate é construtivo e respeita a opinião do Vereador Reginaldo, mas que se tivesse agido conforme o Vereador disse em seu discurso, certamente não tinha sido reeleito, ainda sendo o Vereador mais votado do Município. Em continuidade, disse que os Vereadores tem seus interesses políticos assim como o Prefeito tem os seus, e em sua opinião faz parte da política realizar negociações para desenvolver algum projeto, pois além de legislar e fiscalizar, o Vereador também é um intermediador para levar benefícios aos cidadãos, citando várias melhorias que conseguiu realizar no bairro onde reside através de negociações políticas, e se não tivesse assim agido, não teria se reeleito. O Vereador fez também um comparativo da função dos Vereadores a dos Deputados, dizendo que os Deputados são intermediários entre os Municípios e o Presidente da República, pois dificilmente teriam acesso ao mesmo para solicitar benefícios aos seus Municípios, e o mesmo fazem os Vereadores solicitando ao Executivo melhorias a população. O Vereador Reginaldo usou a palavra dizendo que acha correto o Vereador fazer esta intermediação entre população e Executivo, mas não concorda com o termo barganha. Em relação a precisar do poder de Emendas dos Deputados, acredita ser muito injusto os Deputados ter dinheiro de Emendas, pois em seu ponto de vista é uma compra de votos institucionalizada, pois a função do Deputado é legislar e não distribuir o dinheiro que é do povo de acordo com seus próprios interesses. Sobre a ser reeleito disse que a mentalidade das pessoas é que Vereador precisa fazer algo concreto, sendo que este é papel do Executivo. O Vereador Baltazar usou a palavra, dizendo que as Emendas dos Deputados são muito importantes, pois são estas que ajudam o Município. Em continuidade, disse que os Vereadores são eleitos para também fazer essa intermediação entre o povo e Prefeito, e levar as necessidades da população que procuram os Vereadores para fazer reclamações de problemas que acontecem no Município, mas que muitas vezes por politicagem o Prefeito não atende a solicitação do Vereador, observando que depois de eleito o Vereador não tem lado, trabalha para o povo. Em relação ao Orçamento disse que o Executivo é quem elabora o Projeto, mas que os Vereadores precisam fiscalizar como o dinheiro está sendo gasto, porque do contrário os Vereadores podem também serem responsabilizados. O Vereador Reginaldo usou novamente a palavra dizendo que não concorda que as Emendas Parlamentares sejam usadas para compra de votos, mas deixou claro que são muito importantes para o Município. O Vereador Lázaro usou a palavra, dizendo que entende a colocação do Vereador Reginaldo, e que em sua opinião o dinheiro deveria ser rateado entre Estados e Municípios, e não ser distribuído através de Emendas Parlamentares. Em relação a barganha, o Vereador Lázaro disse que acontece muito em São José da Barra, pois a Prefeitura está repleta de funcionários sem a devida necessidade, sendo que foram cargos negociados em troca de votos para que o Prefeito fosse eleito. O Vereador disse que quer fazer seu trabalho da maneira que acredita ser correto e que o dinheiro público seja gasto com o povo, porém está muito revoltado com o fato do dinheiro estar sendo distribuído com empregos na Prefeitura, enquanto deveria estar sendo distribuído em Saúde, Educação, Social etc. Finalizando disse que se o Prefeito gastar o dinheiro de forma indevida será responsabilizado, porque os


José Antônio Bicego
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


Reginaldo José Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



Vereadores estão fiscalizando. O Vereador Percio mencionou sobre o Orçamento Impositivo, uma vez que a LDO que está sendo apreciada é uma preparação para elaboração do próximo ano. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente colocou a matéria em votação, declarando em seguida, que o referido Projeto foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, sendo do Vereador Percio Calixto Avelar. Em seguida, o Presidente convocou todos Vereadores para próxima Reunião Extraordinária, que será realizada no dia 16 de julho do corrente, após Reunião Ordinária, para apreciação em 2º turno do Projeto de Lei Ordinária nº 008/2018, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 2019 e dá outras providências". Finalizando, agradeceu a presença do público presente, e encerrou a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que após lida segue assinada, pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora, conforme determinação regimental. São José da Barra/MG, 09 de julho de 2018.///////


José Antônio Bicego
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


Reginaldo José Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG